



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 017/2025:** INTERROMPER A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA AO SERVIDOR CLAILTON QUEIROZ CAMPOS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro
-



## PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a interrupção da licença sem vencimentos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei nº 426/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **Clailton Queiroz Campos**, matrícula nº **732**, cargo de **Digitador**, através da Portaria 017/2022.

**Art. 2º** - Fica o servidor notificado para apresentar-se ao serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 07 de janeiro de 2025.

**JOSE ALMIR ARAÚJO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal